PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 203/2014

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da secretaria competente, direcione equipes para demarcacão da metragem no ginásio de nossa cidade. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que com isso as pessoas que utilizam aquele local saberão até quantos metros ou quilometros irão percorrer.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2014

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB